



AVISO DE DISPENSA - 008/2025 – LEI Nº 14.133/2021

À Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como com base no art. 7º, caput da Resolução nº 075/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de internet para escritório regional em Governador Valadares - MG, para atender as necessidades da ARIS – MG**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no sítio eletrônico oficial da ARIS-MG, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15/abril/2025, até as 17h, horário de Brasília.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail **compras.ariszm@gmail.com**, ou serem entregues pessoalmente na Central de Licitações da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, localizado à Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36.570-135, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

Nos termos do art. 7º da resolução nº 077/2023 desta Agência, as propostas devem conter:

- a) descrição do objeto, valores unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – do fornecedor;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato do fornecedor;
- d) nome completo e identificação do responsável;
- e) data de emissão;
- f) informação do fornecedor de que se encontram incluídos nos preços propostos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, fretes, custas, emolumentos e quaisquer outros ônus financeiros e materiais que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado, ou a informação de que devem estar destacados.

Viçosa, 10 de abril de 2025.

Vanessa Faria Silva

Agente de Contratação